



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.487, de 5 de maio de 2025

Convoca a IV Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Portaria GM/MMULHERES nº 132, de 19 de dezembro de 2024, do Ministério das Mulheres, e a Deliberação nº 01/2025, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher,

considerando o contido no Ofício nº 003/2025-SM, desta data, da Secretaria da Mulher do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Toledo, a realizar-se no dia **6 de junho de 2025**, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, no Auditório da Universidade Paranaense UNIPAR, Campus Toledo, sito à Avenida Parigot de Souza, 3636, Jardim Prada, em Toledo, Paraná, sob a coordenação da Secretaria da Mulher do Município.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Toledo desenvolverá seus trabalhos a partir do tema central "As mulheres, os territórios e as cidades", compreendendo os seguintes eixos temáticos:

- I - Democracia, Participação e Governança das Mulheres;
- II - Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica;
- III - Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atenção à Mulher;
- IV - Direito ao Território e Sustentabilidade;
- V - Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade; e
- VI - Saúde Integral e Bem-Estar da Mulher.

Art. 3º - O regimento interno da IV Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Toledo será elaborado pela respectiva Comissão Organizadora.

Art. 4º - Para o seu funcionamento, a Comissão Organizadora contará com o apoio institucional e técnico-administrativo da Secretaria da Mulher de Toledo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da IV Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Toledo correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria da Mulher do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI
SECRETÁRIA DA MULHER



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de maio de 2025

Edição nº 4334

Página 2 de 16

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 151

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO T4 I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º AC	FÁBIO MENDES

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **06 a 12 de maio de 2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de maio de 2025

Edição nº 4334

Página 3 de 16

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 51

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2023:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º AC	LHORENA FERREIRA SOUSA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º AC	ELSON VALADARES DE CASTRO FILHO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **06 a 12 de maio de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de maio de 2025

Edição nº 4334

Página 4 de 16

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 61

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º AC	KELLY CRISTINA PASTORIO MACIEL
28º AC	MARCIO TARGUETA
29º AC	SIDINEI PASLAUSKI

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
128º AC	PATRÍCIA SCAIN
129º AC	DOUGLAS EDUARDO MANTEUFEL GOMES
130º AC	SAMARA BISPO NEVES
131º AC	HENRIQUE R G MITTELSTAEDT
132º AC	OESLEY FERNANDO RENNER
133º AC	WALLACE HENRIQUE HAHN PEREIRA

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º AFRO	DANIEL JEFERSON DE LARA UCHOA

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 18.419/2015 E LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2010 (PCD):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º PCD	LESSANDRO FERNANDES

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
57º AC	ANGELA FRANCIELI DA COSTA DE CAMPOS
58º AC	SILVANA FIGUEIREDO MESSIAS BRANDÃO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º AFRO	VALDIRENE MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de maio de 2025

Edição nº 4334

Página 5 de 16

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
624º AC	CARINA FERNANDA RECH
625º AC	FERNANDA SIMONE ANEZI
626º AC	CAMILA DE SOUZA ASSIS SILVA
627º AC	ANA PAULA PIRES DA CRUZ
628º AC	JOCELI PEREIRA DOS SANTOS
629º AC	LILIANE BARBOSA PASSOLONGO
630º AC	JAQUELINE VIANA DE ALMEIDA CORREA
631º AC	LUCIELI DE FATIMA CAMARGO DE OLIVEIRA
632º AC	ALESSANDRO LYOITI VIANA MANO
633º AC	ELIZETE LUZIA MARTINS

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º AFRO	BRUNO PEREIRA DA SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **06 a 12 de maio de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de maio de 2025

Edição nº 4334

Página 6 de 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO Nº 16

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I - EM CONFORMIDADE COM O ITEM 17.7 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024 (FINAL DE LISTA):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
24º AC	ROSILDA DE ABREU BORTONCELLO

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º AC	GRACIELE KARINE THOMAS
11º AC	NELSON BRANDT

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º AC	AMANDA NAIARA VIANA PORTO

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
100º AC	VANESSA DE SOUZA VITORINO
101º AC	DRAINE FERNANDA DALPOSSO
102º AC	ANDRÉIA FERREIRA GASPAROTO
103º AC	LUANA DE LIMA SILVA DIAS
104º AC	JAMILLE CRISTINA BECKER MAZUR
105º AC	JAQUELINE REGINA GORRIS
106º AC	FERNANDA MARTINATI DE SOUZA MARQUES
107º AC	GABRYELA MAIARA BARP
108º AC	MARIANA DA SILVA LIMA
109º AC	SANDRA MAZURKIEWICZ
110º AC	THAIS APARECIDA CORREIA FRANZ
111º AC	ROSILENE DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	ADRIELLE PATRÍCIA DE OLIVEIRA DE VASCONCELOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de maio de 2025

Edição nº 4334

Página 7 de 16

2º AC

LENI SALETE LUDVIG

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **06 a 12 de maio de 2025**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de maio de 2025

Edição nº 4334

Página 8 de 16

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde (compressas de gaze e ataduras de crepe). **DATA DE ABERTURA:** 19 de maio de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 695.147,24 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2148, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE PENALIDADE. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. PROCESSO Nº 028/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - TRÂNSITO.

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações assumidas na execução da Ata de Registro de Preços nº 005/2024. Processo Administrativo Sancionador nº 028/2024. Pregão Eletrônico nº 02/2024. Empresa Penalizada: TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.061.845/0001-00. Penalidade: MULTA MORATÓRIA de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 15 (quinze) dias, totalizando R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Toledo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 12, inciso I, do Decreto Municipal n.º 1.011/2023, bem como registro da penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Toledo, 1º de abril de 2025.

MARCELO DOUGLAS MARQUES

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de maio de 2025

Edição nº 4334

Página 9 de 16

MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 09/2025, designada pela Portaria nº 015, de 14 de abril de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4315, p. 6, em 17 de abril de 2025, no uso de suas atribuições e do disposto no artigo 27, § 2º do Decreto Municipal nº 1.011, de 11 de dezembro de 2023, NOTIFICA a Empresa AR LIMP LTDA, CNPJ nº 31.314.488/0001-55, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na sede deste órgão, situado na Rua Raimundo Leonardi, n. 1586, Centro, CEP: 85.900-110 – Toledo/PR, para apresentar DEFESA ESCRITA nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 09/2025. Os autos deste processo poderão ser consultados na sede deste órgão, de Segunda a Sexta-Feira das 8h – 11h30/13h30 – 17h00. Por fim, informa-se à empresa que, não apresentando defesa no prazo ora disponibilizado, o processo terá seguimento à revelia, podendo comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Toledo, 5 de maio de 2025.

- Assinado digitalmente -
ANNA LUCIA GUAIUUME
PRESIDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de maio de 2025

Edição nº 4334

Página 10 de 16

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0057/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 6º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Lucas R. Teodoro	34138	130	0042	0084	490,00

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0068/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 6º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Maria Marlene de Melo	48119	520	0051	0062	361,13

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0069/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 6º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Fernando Jorge Piccinin	6465	515	0027	0280	493,50

DAVID MIERES
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de maio de 2025

Edição nº 4334

Página 11 de 16



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DE ESPORTES
E LAZER

RESULTADO FINAL E VALORES APORTADOS PARA PROGRAMA ESPORTE CIDADÃO - Nº 04/2025 – SMEL

Instituído pela Lei "R" nº 36/2021 e suas alterações

A comissão de avaliação do **Programa Esporte Cidadão**, instituída através da Portaria 25, de 02 de janeiro de 2025, reuniu-se no dia 05/05/2025, juntamente com o Secretário de Esportes e Lazer – Jozimar Polasso, para tomar ciência dos valores aportados a cada instituição habilitada.

Valores definidos pelo gestor da pasta em conformidade com os recursos orçamentários para o ano de 2025.

ESPORTE CIDADÃO 2025				
ASSOCIAÇÃO	ESPORTE	PLANO DE TRABALHO	VALOR 2025	
Associação Bicycross Clube de Toledo	Bicycross	Evento Esportivo	Até:	R\$ 10.000,00
Associação Bicycross Clube de Toledo	Bicycross	Formação Esportiva	Até:	R\$ 10.000,00
Associação Clube Atlético Toledense – ACAT	Futsal	Formação Esportiva	Até:	R\$ 55.000,00
Associação de Pilotos de Arrancada de Toledo – APAT	Arrancada	Evento Esportivo	Até:	R\$ 50.000,00
Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Panorama – AMAP	Futebol Sete	Evento Esportivo	Até:	R\$ 12.000,00
Associação Esportiva Taekwondo Team Toledo	Taekwondo	Formação Esportiva	Até:	R\$ 25.000,00
Associação Toledo Futebol	Futebol	Formação Esportiva	Até:	R\$ 10.000,00
Associação Toledo Natação	Natação	Formação Esportiva	Até:	R\$ 20.000,00
Clube Toledense de Ciclismo	Ciclismo	Formação Esportiva	Até:	R\$ 12.000,00
Liga de Bocha de Toledo	Bocha	Evento Esportivo	Até:	R\$ 3.000,00
Liga de Bocha de Toledo	Bocha	Formação Esportiva	Até:	R\$ 12.000,00
Liga de Futebol de Toledo	Futebol	Evento Esportivo	Até:	R\$ 60.000,00
Moto Clube de Toledo	Motocross	Evento Esportivo	Até:	R\$ 58.000,00
Clube de Xadrez de Toledo	Xadrez	Evento Esportivo	Indeferido	
TOTAL				R\$ 337.000,00

OBSERVAÇÃO:

As Instituições habilitadas com os valores definidos deverão reformular o Plano de Ação levando em consideração o valor aportado para a Instituição, e protocolar na Prefeitura Municipal até às 17h do dia 07/05/2025. Mais informações no fone (45) 3196-2328.

Comissão de Avaliação e Seleção

André Henrique Vand De Sand, Clara Silvana Hein, Emerson Aparecido Jerônimo, Glauber Zasso Possebon, Jean Ricardo Zeni, José Caracuel Gimenez Júnior e Vinicius Sander Zulian

Toledo, 05 de maio de 2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de maio de 2025

Edição nº 4334

Página 12 de 16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 96, de 5 de maio de 2025

Exonera, a pedido, Mariana Batista de Lima do cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Vereadora Olinda Fiorentin.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Mariana Batista de Lima do cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Vereadora Olinda Fiorentin, com efeitos a contar de 5 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de maio de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.05.05
14:59:10 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de maio de 2025

Edição nº 4334

Página 13 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 97, de 5 de maio de 2025

Concede férias à servidora Tatiane Geise da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 81/2025, saldo remanescente, já remunerado, de 13 dias de férias à servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, para fruição no período de 5 a 17 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de maio de 2025.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2025.05.05
15:52:32 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de maio de 2025

Edição nº 4334

Página 14 de 16

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA – MAIO de 2025. (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)

- 1 – Aprovação da Ata nº 04 do mês de abril;
- 2 – Apresentação de Relatório de Visita à Instituição de Ensino;
- 3 – Discussão sobre diligências recebidas da Câmara Municipal referentes aos Projetos de Lei nº 46 e 47 de 2025;
- 4 – Formação de Comissão Técnica para Adequação e Atualização do Regimento Interno.

Publique-se.

Toledo, 06 de maio de 2025.

Solange Brito de Carvalho Ribeiro
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 288/2025



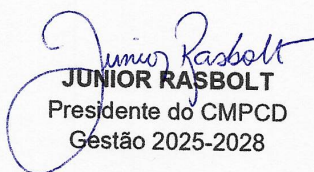
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

NOTA DE PESAR

Nós, Conselheiras e Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE TOLEDO - CMPCD, neste momento de grande dor, expressamos nossas mais sinceras condolências e solidariedade aos familiares e amigos de **Marcelo Luís de Santana**, servidor público do Município de Toledo, enfermeiro, que esteve sempre ligado às causas da Pessoa com deficiência e, esteve Presidente deste Conselho de Direitos, no período de 2013 a 2015. Reconhecemos a perda irreparável que estão enfrentando e desejamos que encontrem conforto e serenidade para atravessar esse momento de luto!

Toledo, 5 de maio de 2025.


JUNIOR RASBOLT
Presidente do CMPCD
Gestão 2025-2028



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de maio de 2025

Edição nº 4334

Página 16 de 16

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.